CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Lindemberg Souza dos Santos,** Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Juazeirense ao **Sr. Maxsuel Silva Maia**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 2º É parte integrante desta resolução:

c) Biografia do homenageado;
d) Relação circunstanciada dos serviços prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 05 de setembro de 2023

Lindemberg Souza dos Santos
Presidente

Autoria; Vereador Gildásio dos Santos Soares